



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 53/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 55/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera o artigo 2º da Lei nº 2023/15 e dá outras providências.”; do Projeto de Resolução nº 02/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Fica constituída a Comissão Temporária de Saúde da Câmara Municipal de Cordeiro.”; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 03/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 29/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui o programa coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico na zona urbana e zona rural do município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 31/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde, a dar preferência a idosos, gestantes e crianças, a viajar nos carros baixos da Secretaria de Saúde, para as suas consultas e exames fora do município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o Dia dos desbravadores e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 50/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias e compostagem no município de Cordeiro.”; Requerimento nº 015/2019



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: requer cópia de documentos do contrato do Hospital de Cordeiro e relação de servidores; Indicações nº 06 e 07/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 131 e 132/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 148 e 149/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 301 e 302/2019 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 305 e 306/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; e, Ofícios nº 123, 059 ao 076/2019 do Poder Executivo. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 53/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 53/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 02/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Fica constituída a Comissão Temporária de Saúde da Câmara Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 03/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 03/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera o parágrafo 2º do artigo 141 do Regimento Interno e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência à Sessão de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usaram da palavra os Vereadores Pablo Sergio de Freitas, Thiago Macedo Santos, Robson Pinto da Silva e Jussara Barrada Cabral



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Menezes, que discursaram sobre diversos assuntos, entre eles: busca de Emendas Parlamentares; “Reformas” no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município; aplicação da Lei que prevê o estágio remunerado ao estudante universitário; e ausência da ambulância no Hospital de Cordeiro. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente